

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

1. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre Contratação de empresa especializada para plano de capacitação e assistência técnica para servidores da Secretaria de Educação responsáveis pela Educação Infantil — Projeto de Educação Infantil de 251 a 300 alunos no exercício corrente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Capanema/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

ITEM:	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS	UND.	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
01	Projeto de Educação Infantil de 251 a 300 alunos novos no exercício corrente Plano de capacitação e assistência técnica especializada para servidores da secretaria de educação responsáveis da Educação Infantil, pela avaliação, implementação, elaboração de plano de um trabalho para educação infantil de 251 até 300 alunos novos no exercício, a ser apresentado junto ao MEC/FNDE, através da disponibilização da cessão de DIREITO DE USO DO SOFTWARE SIGEMEC- Sistema de Gestão, Monitoramento, Execução e Controle, registrado no INPI sob o nº BR512019002315-3, publicado no dia 22 de outubro de 2019, que possibilite o devido acompanhamento da evolução do plano, com suporte técnico especializado em tempo real de no mínimo 8 horas por dia (horário comercial de Brasília) e possibilidades de consultas 24 horas por dia e 7 dias por semana de todas ações e interações entre os participantes.	serviço	1	R\$144.000,00	R\$144.000,00
	TOTAL DE MÓDULOS: 01 MÓDULOS				
	VALOR TOTAL (GLOBAL)				R\$144.000,00

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Capanema Tv. Djalma Dutra, 53 - Capanema, PA, 68700-030 Telefone: (91) 3462-1690 capanema.pa.gov.br

prefeituracapanema

P_M_Capanema

ouvidoria.capanema.pa@gmail.com

PrefeituradeCapanema

@ @secomcapanema2418



- **2.1.** Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;
- **2.2.** Considerando que a situação se enquadra no caso de Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 74, Inciso I, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;
- **2.3.** Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;
- **2.4.** Eu, CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL, **AUTORIZO** a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 74, Inciso III, alínea "c", da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, para os devidos procedimentos cabíveis e com observância das formalidades legais.

3. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Por

PrefeituradeCapanema